



Número: **0801889-23.2018.8.20.5100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara da Comarca de Assu**

Última distribuição : **30/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JASIEL JUSTINO DE SOUSA (AUTOR)	KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56558 466	08/06/2020 11:18	<u>2560794_MANIFESTACAO_SOBRE_DOCS_01</u>	Documento de Comprovação



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ASSU/RN

Processo: 08018892320188205100

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JASIEL JUSTINO DE SOUSA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme se observa pelos esclarecimentos do perito, foi indicada a existência de invalidez permanente decorrente do sinistro em tela, conforme documentos dos autos, com grau de repercussão de 25% do membro superior esquerdo.

Neste sentido, não há o que acrescentar quanto ao laudo pericial, no entanto, ratifica as teses de defesa apresentadas, que indicam a ausência de cobertura para o sinistro em tela, requerendo que os pedidos sejam julgados improcedentes.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ASSU, 5 de junho de 2020.

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 08/06/2020 11:18:36
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060811183664400000054373379>
Número do documento: 20060811183664400000054373379

Num. 56558466 - Pág. 1